LEI Nº 01/2015

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2015-2017, bem como as metas prioritárias da LDO 2015, na LOA 2015 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 23/2013, para execução no Exercício de 2015 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 08	*SECRETARIA DE EDUCACAO*					
UNIDADE 08001	DIVISAO DE EDUCACAO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2015*
08.001.12.364.0008.2.067. 3.3.50.41.00.00	p	CONTRIBUIÇÃO A AAFEN - ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE FÊNIX	*CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE FÊNIX PARA QUE POSSAM TER CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE SE DESLOCAREM ATÉ A INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR*	*UNIDADE*	01000	*R$ 82.000,00*
TOTAL						*R$ 82.000,00*

Art. 2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 15/2014 de 07 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2015 fica também autorizado a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 08.001.12.364.0008.2.067

PROGRAMA	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR				
OBJETIVO	INCENTIVAR O ESTUDO EM NIVEL SUPERIOR AOS ALUNOS COM NÍVEL MÉDIO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	*VALOR R$*
P	*CONTRIBUIR COM A ENTIDADE E FOMENTAR A FORMAÇÃO DOS JOVENS DO MUNICÍPIO, DANDO A ELES A POSSIBILIDADE DE FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR E QUALIFICANDO PROFISSIONAIS PARA AS MAIS DIVERSAS ÁREAS.*	CONVENIO	*UNIDADE*	1	R$ 82.000,00

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2015 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não consignada no Orçamento do exercício 2015, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.001.12.364.0008.2.067

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Educação	08	001	12						
Ensino Superior	08	001	12	364					
PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	08	001	12	364	0008				
CONTRIBUIÇÃO A AAFEN - ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE FÊNIX	08	001	12	364	0008	2.067	3.3.50.41.00.00	01000	R$ 82.000,00
TOTAL GERAL									**R$ 82.000,00**

Art. 4º- Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o cancelamento parcial de dotação de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 09.003.18.541.0033.1065.4.4.90.61.00.00

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Gestão Ambiental	09	003	18						
Preservação e Conservação Ambiental	09	003	18	541					
Proteção ao Meio Ambiente	09	003	18	541	0033				
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAL - IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO ECOLÓGICA	09	003	18	541	0033	1.065	4.4.90.61.00.00	01001	R$ 82.000,00
TOTAL GERAL									**R$ 82.000,00**

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fênix, em 26 de fevereiro de 2015.

Edição nº 9.045
Publicado 27/02/2015
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EDWALDO GOMES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL